



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 066/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

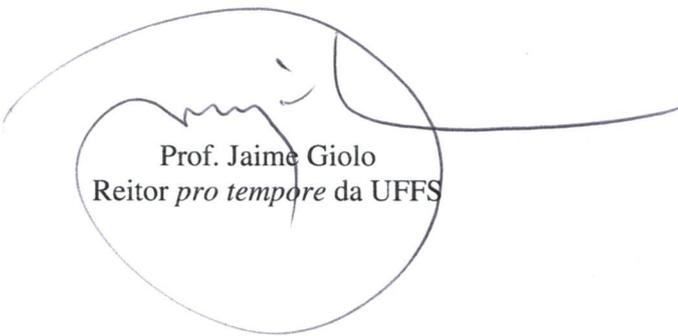
Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 041/GR/UFFS/2011, de 04 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de outubro de 2011, seção 2, página 17:

Para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº. 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Realeza:

1. **JADERSON DIONEI LANGE**, Código de vaga: 0896412.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 34 de 17/02/2011
Seção nº 2 Página 20